



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº 1670 /2025

Requer limpeza imediata do local situado na Rua Travessa 18 de Setembro, Nº100, Bairro Cabo Luiz Quevedo, bem como a instalação de uma placa com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO".

Documento _____

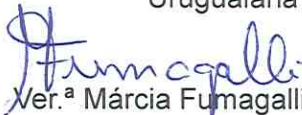
Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações: Requer limpeza imediata do local situado na Rua Travessa 18 de Setembro, Nº100, Bairro Cabo Luiz Quevedo, bem como a instalação de uma placa com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO".

JUSTIFICATIVA

O referido local tem se tornado um depósito irregular de resíduos, acumulando lixo e entulhos descartados de forma inadequada. Essa situação vem causando mau cheiro, atraindo insetos e colocando em risco a saúde dos moradores e transeuntes. A presença de uma placa de proibição, aliada à limpeza adequada, contribuirá para a preservação da ordem, higiene e segurança pública.

Uruguaiana – RS, 24 de Novembro de 2025.


Ver.^a Márcia Fumagalli

Líder da Bancada do Republicanos.